



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Eduardo Pedrosa



INDICAÇÃO Nº **IND 1508/2019**  
(Deputado **EDUARDO PEDROSA**)

**L I D O**  
Em 21/05/19  
*[Assinatura]*  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia Urbanizadora de Brasília - NOVACAP, o recapeamento asfáltico das vias internas da Quadra 12 do Setor Leste na Região Administrativa do Gama – RA II.**

**A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo, o recapeamento asfáltico das vias internas da Quadra 12 do Setor Leste na Região Administrativa do Gama – RA II.**

## JUSTIFICAÇÃO

A rede viária do Distrito Federal e sua infraestrutura são bens do Distrito Federal em conformidade com o art. 46 da Lei Orgânica do Distrito Federal, percebe-se nesta vista que suas obras de recapeamento asfáltico são investimento não só na qualidade de vida aos cidadãos, como também na manutenção da propriedade material do DF.

Por tratar-se de justa reivindicação da população do Gama e por todo o exposto contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação desta presente proposição.

Sala das Sessões em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

*[Assinatura]*  
**EDUARDO PEDROSA**  
**DEPUTADO DISTRITAL**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 1508/2019

Folha Nº 01 *[Assinatura]*

SECRETARIA LEGISLATIVA 20/05/2019 10:26  
IND 1508/2019

k



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |                                                    |                                                                  |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |
|                                                    | <input type="checkbox"/> CTMU                                    |

Em 23/05/2019 14:01

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 1508/2019  
Folha N° 02 JLD.